Unidade Gestora Código	: CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000 01.031.0000 01.031.0001	Legislativa Ação Legislativa A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a intercambialidade das decisões e das ações institucionais.	3.400.000,00 3.400.000,00 3.400.000,00		3.400.000,00 3.400.000,00 3.400.000,00
04.000.0000 04.122.0000 04.122.0002	Administração Administração Geral Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse	12.737.920,50 9.780.920,50 1.520.600,00	85.000,00 85.000,00	12.822.920,50 9.865.920,50 1.520.600,00
04.122.0003	público. Secretaria de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão de pessoas e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.	7.464.320,50		7.464.320,50
04.122.0034	governo. Fazer a gestão de frotas e ultilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.	634.000,00		634.000,00
04.122.0036	Orgão municipal de transito tem por Orgão supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar a política do Programa Municipal de Trânsito, estão sob seu controle a Jari Municipal. Nos casos em que este apresentarem deficiências técnicas ou qualquer tipo	162.000,00	85.000,00	247.000,00

Unidade Gestora Código	: CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.123.0000 04.123.0007	de dificuldade operacional que impeça a correta prestação de seus serviços, os orgãos superiores como DENATRAN e DETRAN atuam como órgãos corregedores. Administração Financeira Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilibrio financeiro e orçamentario de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis.	2.957.000,00 2.957.000,00		2.957.000,00 2.957.000,00
08.000.0000	Assistência Social Assistência ao Idoso O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às	4.446.000,00	786.300,00	5.232.300,00
08.241.0000		297.000,00	35.600,00	332.600,00
08.241.0009		297.000,00	35.600,00	332.600,00
08.242.0000	necessidades locais. Assistência ao Portador de Deficiência O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de	145.000,00	17.300,00	162.300,00
08.242.0010		145.000,00	17.300,00	162.300,00

Unidade Gestora Código	: CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 30 do art. 50 da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados peloDecreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes			
08.243.0000 08.243.0008	as leis vigentes Assistência à Criança e ao Adolescente O Conselho Tutelar é órgão permanente e autónomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.	1.239.000,00 253.000,00	399.600,00	1.638.600,00 253.000,00
08.243.0019	Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.	986.000,00	399.600,00	1.385.600,00
08.244.0000 08.244.0027	crianças e adolescentes. Assistência Comunitária Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade, favorecendo e coordenando as	2.765.000,00 2.765.000,00	333.800,00 333.800,00	3.098.800,00 3.098.800,00

Unidade Gestora Código	: CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.			
10.000.0000	Saúde Atenção Básica Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.	23.187.479,50	8.818.500,00	32.005.979,50
10.301.0000		3.783.000,00	2.477.800,00	6.260.800,00
10.301.0038		3.783.000,00	2.477.800,00	6.260.800,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de deonças aqudas.	18.855.279,50	5.880.000,00	24.735.279,50
10.302.0039		18.855.279,50	5.880.000,00	24.735.279,50
10.303.0000 10.303.0040	Suporte Profilático e Terapêutico Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.		154.700,00 154.700,00	154.700,00 154.700,00
10.304.0000	ambulatorial. Vigilância Sanitária Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.	139.000,00	21.000,00	160.000,00
10.304.0041		139.000,00	21.000,00	160.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.	410.200,00	285.000,00	695.200,00
10.305.0041		410.200,00	285.000,00	695.200,00

Unidade Gestora Código	: CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.000.0000 11.332.0000 11.332.0015	Trabalho Relações de Trabalho O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver politicas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos munícipes, outro fato inerente á secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam	1.458.000,00 1.458.000,00 358.000,00		1.458.000,00 1.458.000,00 .358.000,00
11.332.0037	uma ocupação e renda. O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada, l ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL Nº 2.325, DE 14 DE MATO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Municipio, a fim de minimizar os efeitos negativos da economica nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio economicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.	1.100.000,00		1.100.000,00
12.000.0000 12.306.0000 12.306.0018	Educação Alimentação e Nutrição Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade,	9.451.300,00 658.300,00 658.300,00	37.962.000,00 3.460.000,00 3.460.000,00	47.413.300,00 4.118.300,00 4.118.300,00
12.361.0000 12.361.0016	diversidade e excelente valor nutritivo. Ensino Fundamental O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	5.670.000,00 5.670.000,00	22.393.000,00 22.393.000,00	28.063.000,00 28.063.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	2.077.000,00	11.009.000,00	13.086.000,00

Unidade Gestora Código	: CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0021	Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	2.077.000,00	11.009.000,00	13.086.000,00
12.366.0000 12.366.0016	Educação de Jovens e Adultos O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	220.000,00 220.000,00	600.000,00 600.000,00	820.000,00 820.000,00
12.367.0000 12.367.0016	Educação Especial O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	826.000,00 826.000,00	500.000,00 500.000,00	1.326.000,00 1.326.000,00
13.000.0000 13.392.0000 13.392.0022	Cultura Difusão Cultural O setor responsavel por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Municpio; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística e cultural do Município.	1.188.000,00 1.188.000,00 1.188.000,00		1.188.000,00 1.188.000,00 1.188.000,00
15.000.0000 15.451.0000 15.451.0023	Urbanismo Infra-estrutura Urbana A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para	5.087.000,00 5.087.000,00 5.087.000,00	810.000,00 810.000,00 810.000,00	5.897.000,00 5.897.000,00 5.897.000,00

São Paulo

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vínculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora Código	: CONSOLIDADO Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	desenvolvimento.			
26.000.0000 26.782.0000 26.782.0020	Transporte Transporte Rodoviário A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importancia a municipalidade oferece subsidios para o transporte estudantil, para geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.	2.100.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00		2.100.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00
27.000.0000 27.812.0000 27.812.0032	Desporto e Lazer Desporto Comunitário O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas á expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.	978.500,00 978.500,00 978.500,00		978.500,00 978.500,00 978.500,00
28.000.0000 28.841.0000 28.846.0000	Encargos Especiais Refinanciamento da Dívida Interna Outros Encargos Especiais	3.145.000,00 1.945.000,00 1.200.000,00	5.000,00 5.000,00	3.150.000,00 1.945.000,00 1.205.000,00
99.000.0000 99.999.0000 99.999.9999	Reservas Reservar de Contingência Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.	1.230.000,00 1.230.000,00 1.230.000,00		1.230.000,00 1.230.000,00 1.230.000,00
	Total	75.523.200,00	48.476.800,00	124.000.000,00